

REGULAMENTO “O Sistema Fiep me leva ao show do Thiaguinho”

I - OBJETIVO

O presente regulamento visa estabelecer regras gerais para a realização da promoção “O Sistema Fiep me leva ao show do Thiaguinho”, promovido pela Gerência de Marketing, com o objetivo de apoiar a:

- Campanha de matrículas do Sistema Fiep: a instituição oferece diversas modalidades de educação, dentre elas, os cursos de Educação Profissional do Senai e a Educação Básica do Colégio Sesi.
- Participação do público no evento Mundo Senai: nos dias 8 e 9 de novembro, unidades do Senai em todo o Brasil realizam palestras, oficinas e minicursos para mostrar ao público as possibilidades de cursos de educação profissional e de carreira na indústria.

II – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- A promoção “O Sistema Fiep me leva ao show do Thiaguinho” integra um conjunto de ações promocionais a serem desenvolvidas em unidades do Sistema Fiep em Curitiba e Região Metropolitana (Boqueirão, Campus da Indústria, Cidade Industrial de Curitiba, Portão, Afonso Pena, Araucária, Campo Largo, Pinhais, Rio Branco do Sul e Colombo) e também em meios digitais do Senai no Paraná (Instagram).
- Todos os participantes devem residir em Curitiba e Região Metropolitana.
- Colaboradores do Sistema Fiep não poderão participar, evitando assim quaisquer vínculos ou caracterização de privilégios.

a. Promoção Matrículas Senai e Colégio Sesi

a.1 Para participar, é preciso realizar a matrícula em pelo menos uma das seguintes modalidades de Educação do Sistema Fiep: Curso Técnico, Qualificação, Iniciação e Aperfeiçoamento (presencial e semipresencial) do Senai e Ensino Médio ou Infantil Colégio Sesi. Também se faz necessário efetivar pagamento da primeira parcela do curso. Haverá um número de ingressos pré-estabelecido por unidade do Sistema Fiep.

a.2 O período de matrícula para fazer a matrícula e confirmar a participação é de 31/10/2018 a 07/11/2018.

a.3 Os premiados serão os primeiros a confirmar a matrícula e efetivar o pagamento, considerando o limite de ingressos disponível em cada unidade do Sistema Fiep, as datas a partir da qual, e até quando, o prêmio pode ser retirado.

a.4 Os ingressos são limitados. A quantidade a ser distribuída varia conforme a unidade do Sistema Fiep: Boqueirão (20 pares), Campus da Indústria (30 pares), Cidade Industrial de Curitiba (90 pares), Portão (60 pares), Afonso Pena (40 pares), Araucária (30 pares), Campo Largo (30 pares), Pinhais (30 pares), Rio Branco do Sul (10 pares) e Colombo (30 pares).

b. Concurso Cultural Cante e Ganhe (Flashmob em local físico)

b.1 Para participar, é preciso comparecer ao restaurante da unidade do Sistema Fiep localizada do Campus da Indústria (Avenida Comendador Franco, 1341), das 12h30 às 14h30, no dia 08/11/2018, e cantar o jingle da Campanha “Curso Certo Senai”, promovida pelo Senai no Paraná, levando o maior número de amigos possível, para uma ação de *flashmob*.

b.2 Haverá 03 grupos ganhadores, que serão os que levarem o maior número de amigos para cantar o jingle em conjunto.

b.3 Em caso de empate (um ou mais grupos contiver o mesmo número de pessoas), o critério adotado será a ordem de chegada, ou seja, o grupo que fizer a dublagem antes levará o prêmio.

b.4 O jingle está disponível para consulta e memorização no site: www.cursocertosenai.com.br.

c. Concurso Cultural #cursocertosenai (dublagem no Instagram)

c.1 Para participar, é preciso publicar o vídeo em seu perfil pessoal no Instagram, utilizando o recurso *stories* da ferramenta, dublando o jingle da campanha “Curso Certo Senai”, promovida pelo Senai no Paraná. Para concorrer, é preciso incluir na mesma publicação a hashtag #cursocertosenai e mencionar o perfil do Senai no Paraná @senai.pr.

c. 2 O perfil do participante no Instagram deve estar em modo público para que seja possível confirmar sua participação.

c.2 O vídeo deve ser publicado entre 14h00 do dia 05/11 até 14h00 do dia 07/11.

c.3 Serão escolhidos os melhores vídeos que atenderem aos critérios: interpretação, sincronia e criatividade. Os ganhadores serão definidos por meio de uma comissão formada por 03 profissionais do Sistema Fiep que atuam em Marketing, Riscos e Compliance e Educação.

c.4 A quantidade é limitada. Serão distribuídos 30 pares de ingressos a moradores de Curitiba e Região Metropolitana.

c.5 O jingle está disponível para consulta e memorização no site: www.cursocertosenai.com.br.

III – PREMIAÇÃO

a. A premiação contempla pares de ingresso para show do Thiaguinho em Curitiba (PR), que acontecerá no Campus da Indústria (Avenida Comendador Franco, 1341), às 20h do dia 08/11/2018. A distribuição será realizada da seguinte forma:

a.1 01 par de ingressos para cada premiado pela “Promoção Matrículas Senai e Colégio Sesi”.

a.2 10 pares de ingressos para cada grupo vencedor do “Concurso Cultural Cante e Ganhe” (Flashmob em local físico).

a.3 01 par de ingressos para cada vencedor do “Concurso Cultural #cursocertosenai” (dublagem no Instagram).

b. O anúncio dos premiados e o resgate do prêmio se dará da seguinte forma:

b.1 Os da promoção “Matrículas Senai e Colégio Sesi” serão informados no ato da matrícula e/ou via e-mail e SMS por meio do contato informado no ato da matrícula. O vencedor deverá retirar o par de ingressos na secretaria da unidade Sistema Fiep na qual a matrícula foi realizada entre 12h do dia 07/11/2018 e 15h do dia 08/11/2018. É condição obrigatória que, para fazer o resgate, o vencedor (ou pessoa próxima) apresente na secretaria um documento com foto e CPF do premiado e assine uma lista de confirmação de recebimento do ingresso.

b.2 O vencedor “Concurso Cultural Cante e Ganhe” (Flashmob em local físico) deverá retirar os ingressos logo após o anúncio das equipes premiadas, que se dará no dia da ação (08/11/2018) às 14h45.

b.3 O resultado do “Concurso Cultural #cursocertosenaí” (dublagem no Instagram) será divulgado no dia 07/10 às 16h no site do Sistema Fiep por meio do link: <http://www.sistemafiep.org.br/regulamento-o-sistema-fiep-me-leva-ao-show-do-thiaguinho-1-33676-381979.shtml> e de um post no perfil do Instagram do @senaipr. O vencedor deverá retirar os ingressos até 01 hora antes do show do com a promotora do evento, apresentando seu perfil no Instagram para que seja confirmado seu nome na rede social.

c. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser substituído por valores monetários ou vendido.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não poderão participar pessoas que estejam fora do que consta no artigo II deste regulamento.
- A participação na promoção implica no conhecimento e na aceitação, do (da) candidato (candidata), de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados aqueles que não atenderem às normas contidas.
- Os casos omissos, as dúvidas não previstas neste regulamento e as divergências que, eventualmente, vierem a ocorrer, serão julgados por 03 (três) membros representantes dos organizadores (áreas Marketing, Jurídico e Auditoria), sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e compatíveis com a legislação vigente.
- Os ganhadores deverão se responsabilizar pelo gozo da premiação, assumindo que terá total condição de usufruir do prêmio e, estando ciente que caso não utilize o prêmio deixará de beneficiar outras pessoas matriculadas.
- O participante concorda expressamente que: o Sistema Fiep, os organizadores, seus diretores ou empregados não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, da sua participação na ação, assim como de qualquer problema externo ou de força maior que possa impossibilitar a participação ou apuração de dados, como, por exemplo, mas não exclusivamente, problemas sistêmicos, comunicação, software, hardware entre outros, que aconteçam isolada ou conjuntamente.
- O Sistema Fiep reserva o direito de, na eventualidade desta campanha, não poder ocorrer por qualquer razão, cancelá-la, adiá-la, prorrogá-la ou modificá-la a fim de garantir a sua lisura e correção. Suas decisões são finais e irrecorríveis.
- O participante concede o uso de imagem/fotografia em peças promocionais/ do Sistema Fiep, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.
- A participação nesta ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, o qual poderá ser alterado pelo Sistema Fiep tantas vezes quantas forem necessárias, a seu exclusivo critério, mediante divulgação aos Participantes.
- Este regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para conhecer e julgar quaisquer questões decorrentes do Regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.